

Decreto Legislativo nº 510, de 07 de fevereiro de 2003.

Concede Título de Cidadão Uracruense.

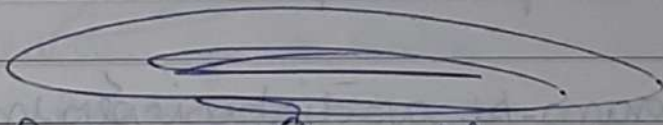
A Câmara Municipal de Uracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais apreou e o Presidente da Câmara nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Uracruz promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Uracruense ao senhor Elias Duarte, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Uracruz - ES, 07 de fevereiro de 2003.



Wircell Cavalheri  
Presidente da Câmara

